



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2000/2025
DE 25 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08
DE AGOSTO DE 2025”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais
no dia 08 de agosto de 2025, que sucede o Feriado Municipal do dia 07 de agosto –
Dia de São Donato - Padroeiro da Cidade.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto a
Repartição que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de julho de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças